

Processo administrativo 48/2014

Processo de compra 48/2014



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

Dispensa 6/2014

INTERESSADO

Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO

Requisição

PROTOCOLO Nº
00319 -
PREFEITURA MUN. DE VITORINO
DATA 10/02/14

ENCAMINHAMENTO									
	DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.		DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.
1	10/02/14	Prefeito			1	/ /			
2	/ /				2	/ /			
3	/ /				3	/ /			
4	/ /				4	/ /			
5	/ /				5	/ /			
6	/ /				6	/ /			
7	/ /				7	/ /			
8	/ /				8	/ /			
9	/ /				9	/ /			
10	/ /				10	/ /			

Em face de { Deferimento Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em _____



PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO GERAL Nº 319 / 2014

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

REQUERIMENTO

REQUER DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISICAO DE 08 FRASCOS DE MEDICAMENTO PARA HIPOTIREODISMO.

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORINO

Endereço: Rua -D.PEDRO II

Cidade: Vitorino

CPF/CNPJ: 09118695000185

Origem: PROTOCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 10/02/2014

Assinatura do Requerente

Deferido:

() SIM _____

() NÃO _____

() ENCAMINHADO _____

DATA: ____/____/____

PROTOCOLO Nº

0 0 3 1 9 -

PREFEITURA MUN. DE VITORINO

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VITORINO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85



Ofício nº29/2014/SMS/VF

em 06 de fevereiro de 2014

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que em nosso município existe um paciente carente portador de **Hipotireoidismo Congenito** (doença diagnosticada no teste do pezinho) que necessita de uso contínuo de medicamento manipulado não existente na farmácia básica desta secretaria e também não é disponibilizado pelo SUS;

Considerando que se não tratado adequadamente, o paciente poderá sofrer seqüelas;

Considerando ser medicamento manipulado e tendo em vista o pequeno valor que é de R\$53,00 para uso em 60 dias.

Solicitar autorização para que o setor responsável **realize dispensa de licitação visando à aquisição de 08 frascos do medicamento necessários para tratamento pelo período de 16 meses totalizando custo de R\$424,00** a ser retirado parcialmente a cada 60 dias visando o acompanhamento do paciente.

Diante da necessidade de manter sigilo quanto ao estado de saúde dos usuários do sistema único de saúde desta secretaria suprimimos da receita a identificação do paciente, sendo dispensado o medicamento no centro de saúde com lançamento no sistema próprio de controle interno.

Na oportunidade apresentamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


TEREZINHA NETO SALVALAIO ZILIO
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor **JUAREZ VOTRI**
MD Prefeito Municipal
Vitorino - Paraná

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
Rua Dom Pedro II, 232 – Fone (46)3227-1326 - Fax(46)3227-1160 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná
e-mail:admsmsvitorino@hotmail.com



FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL



Serviço de Referência em Triagem Neonatal do Paraná
Escola Ecumênica - Ed. Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Ed. Especial
Av. Prof. Lothário Meissner, 836. 80210-170, Curitiba, PR - Fone/fax: 41 3111-1800
Escola Ecumênica Juril Carnasciali - Ensino Fundamental, na modalidade Ed. Especial
R. Dr. Alarico Vieira de Alencar, 07, 82520-760, Curitiba, PR - Fone/fax: 41 3362-5245

www.fepe.org.br

Uso interno:

1. Biotina 10 mg 30 cápsulas/mês

Dar 1 cápsula via oral 1 vez ao dia, uso contínuo.

Dra. Ivy H. F. Fu
Pediatra / AME -
CRM 17302

Dra Ivy H F Furtado

CRM 17302



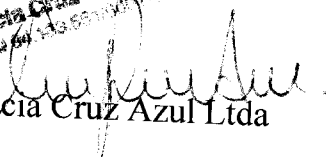


FARMÁCIA CRUZ AZUL LTDA

Orçamento 03/2014

Quant	Descrição	Valor unit	Valor total
8	Biotina c/60cp	53,00	424,00

TOTAL 424,00

Farmácia Cruz Azul Ltda
CNPJ 07.143.551/0001-79

Farmácia Cruz Azul Ltda

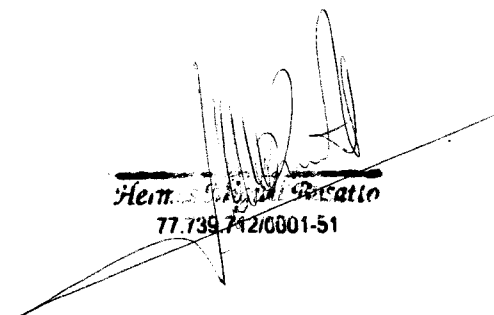
Vitorino, 05 de janeiro de 2014.



Farmácia Guarani

CNPJ 77739712/0001-51

08 unid	Biotina c/60	62,00	496,00
---------	--------------	-------	--------


~~Henri... P...atto~~
77.739.742/0001-51

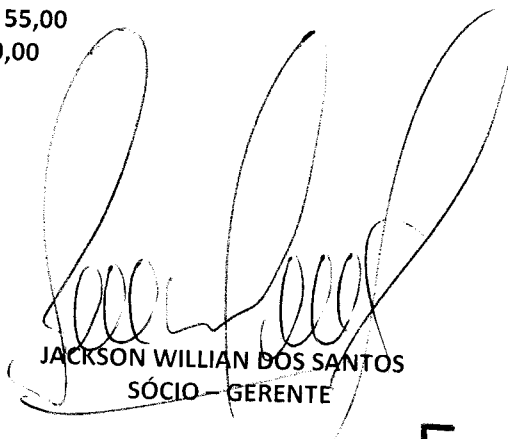
R. M. ANTUNES & SANTOS LTDA
CNPJ 05.779.417/0001-18
IE 902.88328-23
AVENIDA BRASIL, 340 – CENTRO – PATO BRANCO – PR
FONE: 46 3225 1312



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO – PR

ORÇAMENTO

- 8 FRASCOS CONTENDO 60 CÁPSULAS DE BIOTINA 10 MG;
- VALOR UNITÁRIO R\$ 55,00
- VALOR TOTAL R\$ 440,00



JACKSON WILLIAN DOS SANTOS
SÓCIO – GERENTE

PATO BRANCO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

05779417/0001-18

R. M. ANTUNES &
SANTOS LTDA
AV. BRASIL 340
CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 106/2014

Vitorino, 10 de fevereiro de 2014.

DE: **Cleonete Spigiorin**
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para aquisição de medicamento hipotireoidismo congênito, conforme solicitação no Ofício nº 029/2014/SMS/VF da Secretaria Municipal de Saúde, protocolo nº 00319/2014, informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada a seguinte dotação orçamentária:

05002 – 10.301.0021.2.027 3.3.90.32 085 fonte 1303 R\$ 98.702,80

Se mais para o momento,


Cleonete Spigiorin
Contadora



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Protocolo n. 00319/2014

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Referente: Compra de medicamento

RELATÓRIO

A secretaria acima epigrafada solicita compra de medicamento de uso contínuo não disponibilizado na farmácia básica do Município e nem pelo SUS, para paciente carente portador de *hipotireidismo congênito*, diagnosticado no teste do pezinho – conforme ofício 29/2014/SMS/VF.

A Gerência de Contabilidade informou a existência de dotação orçamentária (ofício interno 106/2014).

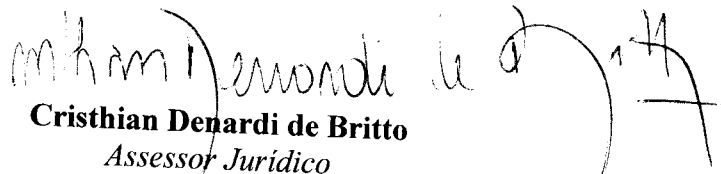
PARECER

Tendo em vista que este é o único caso desta ordem (*hipotireodismo congênito*) no Município (não haverá, portanto, de violação à impessoalidade), e tendo em vista também o baixo custo – R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais) – do medicamento necessário para 16 (dezesseis) meses de tratamento, tenho que o fornecimento pode ser feito mediante dispensa, inclusive em regime de adiantamento, prescindindo-se do instrumento de contrato (Lei 8.666/93, art. 24, II c/c art. 60, par. único).

Recomendo apenas, por cautela, que seja feita cotação de preço em pelo menos três estabelecimentos (Lei 8.666/93, art. 26, par. único, III).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitorino/PR, 12 de fevereiro 2014.


Cristhian Denardi de Britto
Assessor Jurídico

Compra medicamento inexistente em Farm. básica e SUS (2014-00319). Baixo valor. Dispensa



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PORTARIA Nº 001/2014

Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI** portador do CPF nº 035.846.419-69 e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO** portador do CPF nº 938.283.819-87 e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS** portador do CPF nº 053.417.629-16 como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO** portadora do CPF nº 811.904.849-00 e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO** portador do CPF Nº 072.342.319-94, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 02/01/2014 a 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	14/01/14
Jornal	de Belthos
Edição	5248



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Extrato da Dispensa nº 06/2014 Contratante Município de Vitorino, Cnpj 76.995.463/0001-00 Contratado. FARMACIA CRUZ AZUL LTDA. CNPJ – 04183561000124. OBJETO: **AQUISIÇÃO EM REGIME DE URGENCIA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUARIOS DA UNIDADE DE SAUDE.** Dotação Orçamentária: 85, valor 424,00; Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 26 Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 18/03/2014. Assinaturas: Município de Vitorino Juarez Votri. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação CRISTHIAN DENARDI DE BRITO - Assessor Jurídico

Publicado em:	19/03/14
Jornal:	Bolão
Edição:	5302



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2014

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subseqüentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Vitorino		2. DATA DA EMISSÃO 18/03/2014	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 26	4. PROCESSO Nº. 48/2014	
5. OBJETO: AQUISIÇÃO EM REGIME DE URGENCIA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUARIOS DA UNIDADE DE SAUDE.				6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO () CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO	
7. FORNECEDOR (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO		8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS () FEDERAL (X) INSS () ESTADUAL () MUNICIPAL		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar	
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.					
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício 29/2014 protocolado sob o nº 319/2014 e parecer jurídico, onde a referida Secretaria solicita AQUISIÇÃO EM REGIME DE URGENCIA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUARIOS DA UNIDADE DE SAUDE. Esta Secretaria apresentou a proposta da empresa FARMACIA CRUZ AZUL LTDA. que apresentou o valor de R\$: 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais)					
12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa vencedora do certame foi, FARMACIA CRUZ AZUL LTDA. que cotou no valor de R\$: 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais)					
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.027.3390.32 - 1303 - 85/2014 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE					
item	Especificação	Unid.	quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	BIOTINA 10mg C/60 CAPS	CX	8,00	53,00	424,00
TOTAL					424,00
20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA FARMACIA CRUZ AZUL LTDA. CNPJ - 04183561000124			21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA IMEDIATO		
22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De Acordo conforme Parecer em Anexo DATA: 18/03/2014 NOME: FERNANDO SINHORINI					
23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De Acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 18/03/2014 NOME: CRISTHIAN DENARDI DE BRITO OAB/PR37.104					
24. PROCESSO (X) CONCLUÍDO () CANCELADO		25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: 18/03/2014 NOME: JUAREZ VOTRI			



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04183561/0001-24
Razão Social: FARMACIA CRUZ AZUL LTDA
Endereço: AVENIDA BRASIL ARGENTINA 720 / CENTRO / VITORINO / PR /
85520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2014 a 16/04/2014

Certificação Número: 2014031814553836875673

Informação obtida em 18/03/2014, às 14:55:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 015952014-88888561

Nome: FARMACIA CRUZ AZUL LTDA - ME

CNPJ: 04.183.561/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/01/2014.

Válida até 23/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Vitorino

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
200	18/03/2014	17/05/2014

NOME / RAZÃO SOCIAL
FARMACIA CRUZ AZUL LTDA - CNPJ 04.183.561/0001-24

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À	FINALIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL	LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO (ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
280 [COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS]	Avenida - BRASIL ARGENTINA	720	/
1761	Avenida - BRASIL ARGENTINA	720	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
DAA12QDNLR8T1511

Confira a autenticidade do documento através da opção 'Validação de documentos'.

RUA BARÃO DE CAPANEMA, 134 - Bairro CENTRO
Vitorino - PR CEP 85.520-000 - Tel 4632271222 - Fax 4632271222



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

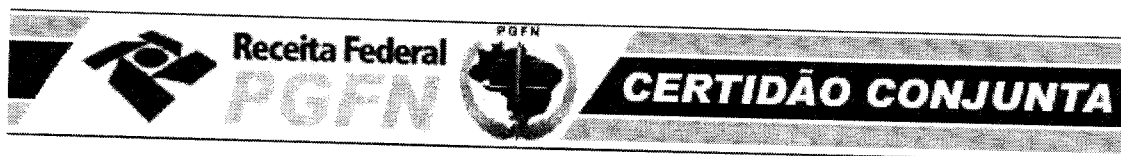
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA CRUZ AZUL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.183.561/0001-24
Certidão n°: 45502498/2014
Expedição: 18/03/2014, às 15:06:20
Validade: 13/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA CRUZ AZUL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.183.561/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FARMACIA CRUZ AZUL LTDA - ME
CNPJ: 04.183.561/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

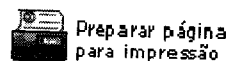
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:08:50 do dia 18/03/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2014.

Código de controle da certidão: **4233.D649.8F99.3DA1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Processo de Dispensa nº. 06/2014

Examinando o processo protocolado sob nº. 319/2014, Processo Licitatório nº 48/2014, Dispensa 06/2014 que tem por objeto **AQUISIÇÃO EM REGIME DE URGENCIA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUARIOS DA UNIDADE DE SAUDE**. Esta assessoria opina pela sua legalidade, pois cumpre os requisitos da Lei 8666/93.

É o parecer.

Em, 19/05/2014

CRISTHIAN DENARDI DE BRITO
CRISTHIAN DENARDI DE BRITO
Assessor Jurídico
OAB - 37-104